



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.259/2002

DENOMINA RUA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rosa Lima de Magalhães, a Rua
Projetada 18/39.

Art. 2º - O disposto do caput do Artigo anterior, localiza-se
no Bairro Primavera.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de
outubro de 2002.

Célia Maria Barbosa Rocha

Prefeita

Ruteneide Pereira Melo de Lira

Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento
Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos, aos 25 dias do mês de outubro do ano 2002.

Marilene Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº Administrativo